REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.450/2018

Ratifica a criação do **"Distrito de Junco - Salitre"** legitimada pela Lei Estadual nº 1.717 de 31 de Julho de 1924, e fixa a data natalícia do referido Distrito a ser comemorada anualmente no dia 31 de julho.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica ratificada a criação do **"Distrito de Junco - Salitre"**, legitimada pela Lei Estadual nº 1.717 de 31 de julho de 1924, e fixa a data natalícia do referido Distrito a ser comemorada anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º A programação alusiva a comemoração do Aniversário do Distrito de Junco - Salitre deverá compreender atividades cívicas e festivas elaborada pelas entidades representativas da Comunidade; se possível em parceria com os órgãos competente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 04 de dezembro de 2018

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Domingos Alves Viana